

**ATA DA 1251ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2019.**

1 Às quinze horas do dia cinco de agosto de dois mil e dezenove, reuniu-se na sede da empresa
2 em Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul, a Diretoria
3 Executiva da **VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**,
4 empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da
5 infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF
6 sob o nº 42.150.664/0001-87. **CONVOCAÇÃO:** convocada pelo seu Diretor-Presidente
7 Interino, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. **PRESENCAS:** José
8 Luis Vianna Ferreira - Diretor-Presidente Interino e Diretor de Engenharia, e Paulo de Tarso
9 Cancela Campolina de Oliveira - Diretor de Administração e Finanças. **ORDEM DO DIA:**
10 **01)** abertos os trabalhos, o Sr. José Luis Vianna Ferreira solicitou à Secretária que fizesse a
11 leitura da Ata da 1250ª Reunião, de 30 de julho de 2019, a qual foi aprovada por
12 unanimidade; e, **02)** Processo nº 51402.236694/2019-48 – Item relevante classificado como
13 **Risco Alto.** Demonstrações Contábeis do 1º Trimestre de 2019. Dando continuidade ao **item**
14 **02,** a Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da
15 VALEC, *apreciou* a Proposição nº 87/2019, de 05 de agosto de 2019, consubstanciada no
16 Memorando nº. 063/2019 – GECON, de 05 de agosto de 2019, que apresenta subsídios
17 técnicos à assinatura do documento contábil, considerando os seguintes pontos: I) as
18 competências estatutárias e regimentais da Gerência de Contabilidade, Fiscal e Tributária,
19 da Superintendência de Planejamento Orçamento e Finanças, da Diretoria Executiva, do
20 Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria; II) a
21 fundamentação legal que ampara a conformidade dos registros de gestão no âmbito da
22 contabilidade pública; III) os Pronunciamentos Contábeis e a Lei nº. 6.404/76, que no âmbito
23 da contabilidade privada, amparam técnica e juridicamente a elaboração trimestral das
24 demonstrações contábeis; IV) as contas relevantes nas Demonstrações da VALEC para o 1º
25 Trimestre de 2019; e V) o Relatório das Demonstrações Contábeis do 1º Trimestre realizada
26 pela empresa TATTICA Auditores Independentes, cujos trabalhos consistiram na elaboração
27 de relatórios sobre o balanço patrimonial, as demonstrações de resultado, do resultado
28 abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, apresentando ressalva
29 quanto às demonstrações intermediárias da VALEC. Sobre a Contabilidade, registra-se que
30 surgiu, no âmbito da própria área técnica da VALEC discussão em torno da melhor forma
31 de contabilização das receitas de permissão de uso dos pátios; bem como do reconhecimento
32 das receitas com a subconcessão do trecho da ferrovia FNS; e do reconhecimento das
33 despesas com depreciação das ferrovias prontas. A dinâmica contábil vigente parece
34 demandar harmonização da contabilidade da VALEC, como sociedade anônima; da própria
35 União, como acionista único; e eventualmente do órgão regulador, no caso, a Agência
36 Nacional de Transportes Terrestres. A propósito, a Controladoria-Geral da União, por meio
37 da solicitação de auditoria da SA nº 201900149/09, ponderou que “*deve-se avaliar as*
38 *cláusulas contratuais, bem como as operações realizadas com o Poder concedente e o*
39 *subconcessionário para melhor identificação dos registros e transações a serem*
40 *reconhecidos na contabilidade da empresa. Em análise aos Demonstrativos Contábeis de*
41 *2018 publicados pela empresa, foram identificados registros que, pela ótica da*
42 *contabilidade societária, podem não demonstrar adequadamente a essência das transações*
43 *entre as partes da operação.”. Após análise, consoante ao contido no Art. 41, Inc. VIII, do*
44 *Estatuto Social, a Diretoria Executiva decidiu encaminhar ao Conselho de Administração as*
45 *Demonstrações Contábeis do 1º Trimestre de 2019, acompanhadas do Relatório de Auditoria*

(Continuação da Ata da 1245ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, de 05 de agosto de 2019)

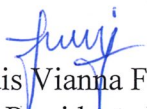
46 da TATTICA Auditores Independentes com as respectivas ressalvas. Por fim, determinou a
47 criação de grupo de trabalho coordenado pela Gerência de Contabilidade, voltado a
48 elaboração de relatório técnico sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-
49 Presidente Interino deu por encerrada a reunião, tendo sido a presente ata lavrada em livro
50 próprio, seguindo assinada por mim, Secretária, pelo Sr. Diretor-Presidente Interino e pelos
51 Diretores presentes à reunião. Brasília, 05 de agosto de 2019.



Silvia Schmitt
Secretária



Paulo de Tarso Cancela Campolina de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças



José Luis Vianna Ferreira
Diretor-Presidente Interino e
Diretor de Engenharia



FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RELEVÂNCIA

DELIBERAÇÃO

Assunto a ser deliberado:	Análise do Relatório das Demonstrações Contábeis do 1º Trimestre de 2019.
Processo nº:	51402.236694/2019-48

OBJETIVO ESTRATÉGICO RELACIONADO À DELIBERAÇÃO

	Ampliar a malha ferroviária.
X	Promover a imagem institucional.
X	Assegurar a adequada prestação de serviço do transporte ferroviário.
X	Assegurar a qualidade na elaboração de estudos e projetos de acordo com as melhores práticas.
	Assegurar o licenciamento ambiental.
	Assegurar a qualidade das contratações de obras, suprimentos e serviços de engenharia.
	Aprimorar a gestão de obras e serviços de engenharia.
	Garantir a qualidade das obras e serviços.
	Compatibilizar as desapropriações com os cronogramas das obras.
	Garantir segurança na prestação do serviço de transporte.
	Promover a eficiência dos terminais intermodais, impulsionando a logística do transporte.
	Administrar os contratos de subconcessões.
	Garantir o acesso à infraestrutura ferroviária.
X	Implementar mecanismos de gestão por resultados.
X	Desenvolver e atualizar normativos e especificações.
X	Aprimorar a disponibilidade, qualidade, controle e integração das informações.
	Promover a inovação tecnológica e organizacional.
	Desenvolver competências alinhadas à estratégia.
	Promover a valorização do capital humano.
	Fortalecer clima, valores e identidade organizacional.
	Não se aplica.

NÍVEL DE RELEVÂNCIA (JULGAR O NÍVEL DE RELEVÂNCIA EM RELAÇÃO À DELIBERAÇÃO)

GRAVIDADE "G"		URGÊNCIA "U"	
(3) ALTA:	Paralisação total das atividades administrativas, operacionais, serviços de engenharia ou obras.	X (3) ALTA:	Atendimento do pleito em até 10 dias.
(2) MÉDIA:	Paralisação parcial das atividades administrativas, operacionais, serviços de engenharia ou obras.	(2) MÉDIA:	Atendimento do pleito entre 11 e 30 dias.
X (1) BAIXA:	Não há paralisação das atividades administrativas, operacionais, serviços de engenharia ou obras.	(1) BAIXA:	Atendimento do pleito em prazo superior a 30 dias.

RISCO "R"		VALOR GLOBAL ENVOLVIDO "V"	
(3) ALTO:	Há possibilidade de ocorrer um evento indesejável que impede o alcance do objetivo estratégico.	X (3) ALTO:	Acima de R\$7.000.000,00
X (2) MÉDIO:	Há possibilidade de ocorrer um evento indesejável, porém não impede o alcance do objetivo estratégico.	(2) MÉDIO:	Acima de R\$4.000.000,00 até R\$7.000.000,00
(1) BAIXO:	Risco irrelevante	(1) BAIXO:	Até R\$ 4.000.000,00

SOMATÓRIO	$G(1) + U(3) + R(2) + V(3) =$	(9)
------------------	-------------------------------	-----

Baixo (até 4)	Moderado (5 a 8)	Alto (9 e 10)	Extremo (11 e 12)
----------------------	-------------------------	----------------------	--------------------------

SUPERINTENDENTE/ CHEFE DE ASSESSORIA

DIRETOR
Paulo de Tarso Cancela Campolina de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças
VALEC Eng. Const. e Ferrovias S.A